

O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PAÍSES DO MERCOSUL

Kellcia Rezende Souza – UFGD

Elisangela Alves da Silva Scaff – UFGD

Resumo: O presente estudo analisa a normatização do direito à educação nos países membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul): Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A fim de propiciar o alcance do objetivo proposto foi realizada pesquisa bibliográfica e documental com enfoque qualitativo. A fonte documental se constituiu pelos seguintes documentos: Constituições Federais vigentes dos países membros do bloco e Planos de Ações do Setor Educacional do Mercosul. Ademais, a discussão versou pelo confronto dos ordenamentos legais com as reflexões suscitadas pela literatura da área, procurando colocar em evidência similitudes e diferenças do direito à educação nos ordenamentos legais em curso nos países membros do Mercosul, cuja realidade carece de investigações.

Palavras-chave: Direito à educação; Educação no Mercosul; Política Educacional.